



Resposta do Executivo 249/2025

Protocolo 41503 Envio em 20/08/2025 15:07:57

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0517/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 272/2025-SO, de autoria do Vereador
Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00007063/2025-78.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que requer informações sobre a composição, funcionamento e volume de atendimentos da Ouvidoria Municipal, informamos o seguinte:

- 1) Sim;
 - a) Prejudicado;
 - b) Desde de 27 de maio de 2022, por meio da Portaria nº 23.822, de 29 de junho de 2022, foi designada a servidora pública municipal Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça, para a função de Ouvidor Geral do Município e em 8 de agosto de 2025, por meio da Portaria nº 25.987, de 8 de agosto de 2025, foi designada a servidora pública municipal Marcella Gonçalves Moreno, para responder temporariamente

como Ouvidor Geral do Município, até a nomeação do titular, segue em anexo as portarias;

2) No período de 1 de janeiro a 8 de agosto de 2025 foram 75 registros de manifestações;

a) Segue em anexo a planilha com as informações;

b) Segue em anexo a planilha com as informações;

3)

a) Segue em anexo a planilha com as informações;

b) Segue em anexo a planilha com as informações;

4) As manifestações são recebidas e encaminhadas aos responsáveis das Secretarias Municipais correspondentes;

a) Segue em anexo a planilha com as informações;

b) Segue em anexo a planilha com as informações;

Observa-se que quadrimestralmente é realizado relatório com a demanda recebida no período, e após assinatura é disponibilizado no Portal Transparência para acesso de todos.

Segue link do último relatório disponibilizado:
[http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/?](http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/?AcessoIndividual=LnkRelPrestacao)

[AcessoIndividual=LnkRelPrestacao](http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/?AcessoIndividual=LnkRelPrestacao)

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00007063/2025-78

SEI nº 0091705



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.822, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Designa a servidora pública municipal Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça, para a função de Ouvidor-Geral do Município.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.717, de 15 de março de 2021, que regulamentou a Lei Federal nº 13.460/2017 - Direitos dos Usuários de Serviços Públicos;

Considerando a Portaria nº 23.372, de 27 de maio de 2021, que designa titular e suplente da Ouvidoria-Geral do Município;

Considerando a solicitação do Departamento de Planejamento, através do Memorando Interno nº 59/2022, de 27 de maio de 2022 para a substituição do servidor Sílvio Figueiredo Salum, devido sua aposentadoria, pela servidora Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça como Ouvidor-Geral do Município;

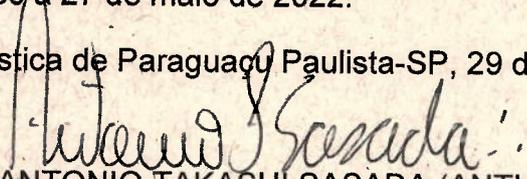
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça, para a função de Ouvidor-Geral do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

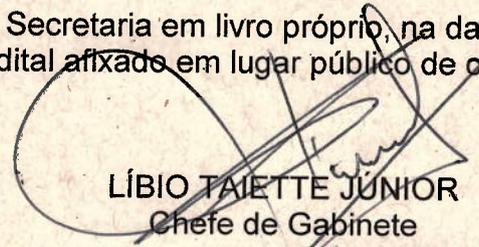
Art. 2º Ratificam-se as demais disposições da Portaria nº 23.372, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de junho de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 04/07/2022 Edição: 346, p. 4

Visto do servidor responsável: 



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 04 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 346

Página 4 de 4

PORTARIA Nº. 23.822, DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.717, de 15 de março de 2021, que regulamentou a Lei Federal nº 13.460/2017 - Direitos dos Usuários de Serviços Públicos;

Considerando a Portaria nº 23.372, de 27 de maio de 2021, que designa titular e suplente da Ouvidoria-Geral do Município;

Considerando a solicitação do Departamento de Planejamento, através do Memorando Interno nº 59/2022, de 27 de maio de 2022 para a substituição do servidor Sílvio Figueiredo Salum, devido sua aposentadoria, pela servidora Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça como Ouvidor-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça, para a função de Ouvidor-Geral do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições da Portaria nº 23.372, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de junho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



04/07/2022, Ano I | Edição nº346 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

4/4



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº 25.987, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Designa, o(a) servidor(a) Marcell
Gonçalves Moreno, para
responder temporariamente como
Ouvidor Geral do Município, até a
nomeação do titular.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Comunicação Interna SMPG SEI nº 0090188, de 7 de agosto de 2025, da Secretária Municipal de Administração e Finanças, que responde temporariamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária;

Considerando o despacho da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o(a) servidor(a) Marcell Gonçalves Moreno, cargo efetivo inicial de Auxiliar Administrativo, designada na função gratificada de Membro da Comissão de Contratação, para responder temporariamente como Ouvidor Geral do Município, até a nomeação do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 08/08/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 08/08/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090318** e o código CRC **BE6D5FAC**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00007179/2025-15

SEI nº 0090318

Resposta do Executivo 249/2025 Protocolo 41503 Envio em 20/08/2025 15:07:57
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2025/23663/23663_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Contabilidade

PLANILHA

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
RELATÓRIO DE GESTÃO – (Arts. 13 e 14 da Lei nº 13.460/2017)							
Inciso II do Art. 15 do Decreto Municipal nº 6.717 de 15/03/2021 e Inciso II do Art. 14 da Lei Federal nº 13.460 de 26/06/2017							
PROTOCOLO	ASSUNTO	DATA REGISTRO	TIPO MANIFESTAÇÃO	CANAIS	DEPARTAMENTO	PRAZO RESPOSTA	RESPOSTA
03041.2025.000001-78	ATENDIMENTO: AGENDAMENTO CONSULTA E AUTORIZAÇÃO EXAMES	09/01/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	10/02/25	ESCLARECE QUE: O PROCEDIMENTO QUANTO LIBERAÇÃO DOS EXAMES ESTÁ CORRETO, SÃO AUTORIZADOS APENAS PRÓXIMO AO RETORNO PARA NÃO HAVER PERDA DA VALIDADE. A AGENDA DO PROFISSIONAL É APERTADA, COM ESPERA DE ATÉ 120 DIAS. SOBRE AS FÉRIAS, É DE DIREITO DO PROFISSIONAL, E SUAS AGENDAS FICAM SUSPENSAS NESSE PERÍODO.
03041.2025.000002-59	ATENDIMENTO MÉDICO E CURATIVO	10/01/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	11/02/25	PACIENTE RECEBE VISITAS MÉDICAS MENSAIS, ACOMPANHAMENTO CONTINUO DA ENFERMAGEM
03041.2025.000003-30	ATENDIMENTO MEDICO	10/01/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	11/02/25	INFORMAMOS QUE O PROBLEMA DO CIDADÃO FOI RESOLVIDO POR OUTRO PROFISSIONAL.
03041.2025.000004-10	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENO	13/01/25	RECLAMAÇÃO	TELEFONE	FISCALIZAÇÃO	12/02/25	A FISCALIZAÇÃO JÁ NOTIFICOU OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS DESDE DO DIA 14/01/2024.
03041.2025.000005-00	ATENDIMENTO RECEPÇÃO CEM	13/01/25	RECLAMAÇÃO	TELEFONE	SAÚDE	12/02/25	NO DIA QUE A MESMA RETORNOU SAIU COM A CONSULTA AGENDADA, AGENDEI A PACIENTE PARA A PRIMEIRA DATA QUE ESTAVA LIBERADA NO SISTEMA
							VENHO POR MEIO ESTE INFORMAR QUE O EPISÓDIO NÃO DEVE TER ACONTECIDO COMIGO, POIS PRIMEIRO QUE NÃO

03041.2025.000012-20	COLETA EXAME	22/01/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	21/02/25	PREFERIVELMENTE DE MANHÃ MAS SE O PACIENTE NÃO PUDER DEIXAMOS LIVRE PARA O MELHOR HORÁRIO DO PACIENTE, ESTAMOS A DISPOSIÇÃO
03041.2025.000013-01	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENO	22/01/25	SOLICITAÇÃO	TELEFONE	FISCALIZAÇÃO	24/03/25	CONFERIDO E JÁ FOI NOTIFICADO NO MÊS DE FEVEREIRO, E HOJE O MESMO ENCONTRA-SE ROÇADO.
03041.2025.000014-92	FALTA GUIAS DE ENCAMINHAMENTO	22/01/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	21/02/25	ESCLARECEMOS QUE A SOLICITAÇÃO DE EXAMES E ENCAMINHAMENTOS É UMA DECISÃO MÉDICA, E NÃO HÁ COTAS PARA ESSES PROCEDIMENTOS.
03041.2025.000015-73	COLETA DE LIXO	24/01/25	RECLAMAÇÃO	TELEFONE	MEIO AMBIENTE	27/03/25	INFORMAMOS QUE AS EQUIPES DE COLETA FORAM ALERTADAS QUANTO À PRÁTICA DE AMONTOA.
03041.2025.000016-54	TRANSPORTE DE PACIENTES	28/01/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	27/02/25	SEMPRE QUE HÁ DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS MENORES, PRIORIZAMOS O TRANSPORTE INDIVIDUAL PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO, ESPECIALMENTE EM CASOS QUE EXIGEM UM CUIDADO DIFERENCIADO, COMO O DA SUA FILHA. NO ENTANTO, A DINÂMICA DAS VIAGENS, SOMADA A FATORES COMO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA, DESLOCAMENTOS SIMULTÂNEOS PARA OUTRAS DEMANDAS E A NECESSIDADE DE ATENDER A UM GRANDE NÚMERO DE PACIENTES, PODE IMPACTAR ESSA LOGÍSTICA.
03041.2025.000017-35	ANIMAIS NO QUINTAL	30/01/25	SOLICITAÇÃO	TELEFONE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03/03/25	EM VISITA AO IMÓVEL CONSTATADO PRESENÇA DE GALINHAS. PROPRIETÁRIA RELATOU QUE TINHA UM GALO MAS ESSE JÁ HAVIA SIDO RETIRADO. E QUE AS GALINHAS TAMBÉM SERÃO RETIRADAS EM BREVE.
03041.2025.000018-16	ATENDIMENTO MEDICO	03/02/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	06/03/25	INFORMAMOS QUE A AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO OU TRATAMENTO PELO PRÓPRIO MÉDICO CLÍNICO GERAL É UMA CONDUTA MÉDICA.
03041.2025.000019-05	FALTA DE MEDICAMENTO	04/02/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	07/03/25	SOBRE O MEDICAMENTO COMUNICAMOS QUE É DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO, FICANDO SOMENTE PARA O MUNICÍPIO O ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO E POSSÍVEL DISPENSAÇÃO.
03041.2025.000020-30	TRANSPORTE IRREGULAR DE PACIENTE	04/02/25	COMUNICAÇÃO	TELEFONE	SAÚDE	07/03/25	FOI AVERIGUADO OS FATOS, A ACUSAÇÃO É IMPROCEDENTE
03041.2025.000021-	ENCAMINHAMENTO	05/02/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	07/03/25	INFORMAMOS QUE O ENCAMINHAMENTO MÉDICO OU TRATAMENTO NA PRÓPRIA ATENÇÃO BÁSICA É UMA CONDUTA MÉDICA. ADEMAIS

Resposta do Executivo 249/2025 Protocolo 41503 Envio em 20/08/2025 15:07:57

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23663/23663_01_original.pdf

03041.2025.000049-12	FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	03/06/25	COMUNICAÇÃO	FALA.BR	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03/07/25	REALIZADO VISTORIA AO LOCAL, A INSPEÇÃO FOI PRIORITARIAMENTE ORIENTATIVA.
03041.2025.000050-56	DEMORA PARA ATENDIMENTO	13/06/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	15/07/25	HORÁRIO DE ALMOÇO FICAM 2 FUNCIONÁRIAS PRA ATENDIMENTO, POIS O RESTANTE DA EQUIPE SAI ALMOÇAR.
03041.2025.000051-37	ATENDIMENTO RÍSPIDO	13/06/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	15/07/25	TAIS INFORMAÇÕES SERÃO APURADAS E OS SERVIDORES SERÃO ORIENTADOS. REFORÇO QUE A EQUIPE DE SAÚDE MENTAL, EM GERAL, APRESENTA COMPROMISSO ÉTICO E EMPATIA COM OS USUÁRIOS O QUAIS ATENDEMOS. ALÉM DISSO, TAMBÉM RECEBEMOS SUPERVISÃO CLÍNICO INSTITUCIONAL VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DE NOSSAS PRÁTICAS.
03041.2025.000052-18	PREPARO PARA EXAME	13/06/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	15/07/25	CONVERSEI NA REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUI INFORMADA QUE ESSA FOLHA DE ORIENTAÇÕES QUANTO AO PREPARO PARA OS EXAMES SÃO ANEXADAS PELA EQUIPE DA REGULAÇÃO ASSIM QUE O PACIENTE É AGENDADO. VINDO ESTE AGENDAMENTO SEM ESTA FOLHA DE PREPARO, NÃO SABEM DIZER QUAL EXAME TEM PREPARO OU NÃO, POIS SEMPRE QUE ESTE PREPARO VEM , O PACIENTE OU O FAMILIAR É ORIENTADO PELA ENFERMEIRA DA UNIDADE.
03041.2025.000053-07	ATENDIMENTO	16/06/25	RECLAMAÇÃO	TELEFONE	SAÚDE	16/07/25	CONVERSADO COM A EQUIPE E ESTE PACIENTE NÃO ESTEVE NA UNIDADE NESTE DIA, FAZ 1 MÊS QUE NÃO PASSA POR ATENDIMENTO AQUI NA UNIDADE, DESCONHECEMOS ESTE FATO COM A PACIENTE MENCIONADA.
03041.2025.000054-80	CANCELAMENTO DE CONSULTA	16/06/25	RECLAMAÇÃO	TELEFONE	SAÚDE	16/07/25	FOI CONSTATADO QUE ALGUNS PACIENTES REALMENTE TIVERAM A CONSULTA CANCELADA DEVIDO A PROBLEMAS NO EQUIPO, SENDO NECESSÁRIA A TROCA DE PEÇAS NA PLACA DA CADEIRA E O REPARO NECESSITANDO UM TEMPO MAIOR QUE O USUAL PARA SER CONCLUÍDO . NA ORDEM DE SERVIÇO APRESENTADA CONSTA QUE O SERVIÇO FOI REALIZADO DIA 23 DE ABRIL E DESDE ENTÃO A DENTISTA INFORMA QUE "A PACIENTE NÃO MAIS PROCUROU A UNIDADE
							MESMO COMBINANDO DE BUSCÁ-LAS DEPOIS, ELAS LIGARAM INSISTENTEMENTE E NÃO ESTAVAM NO LOCAL

Resposta do Executivo 249/2025 Protocolo 41503 Envio em 20/08/2025 15:07:57
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23663/23663_23663_01_original.pdf

03041.2025.000055-60	TRANSTORNO COM TRANSPORTE DE PACIENTES	17/06/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	17/07/25	COMBINADO NA VOLTA. ELE AFIRMA QUE TENTOU AJUDAR, MAS FOI CRITICADO INJUSTAMENTE, E QUE QUEM SUGERIU A RODOVIÁRIA FORAM ELAS. DIZ TER CONSCIÊNCIA TRANQUILA E QUE SEMPRE TENTA FAZER O MELHOR.
03041.2025.000056-41	ATENDIMENTO	17/06/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	17/07/25	AMBAS NEGARAM QUE TENHA HAVIDO ALGUM TIPO DE ATENDIMENTO RUDE, RESSALTANDO QUE FORAM PASSADAS AS ORIENTAÇÕES CORRETAS. TAMBÉM APRESENTARAM CÓPIA DO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO COM OS REGISTROS DO ATENDIMENTO QUE DECLARARAM ESTAR CORRETO.
03041.2025.000057-22	MEDICAMENTO	18/06/25	RECLAMAÇÃO	TELEFONE	SAÚDE	22/07/25	O QUE DE FATO OCORREU É QUE O PACIENTE FOI ATENDIDO MÊS PASSADO POR UMA DAS ATENDENTES E ORIENTADO QUE A FARMÁCIA DISPENSA A MEDICAÇÃO MENSALMENTE PARA 30 DIAS E QUE COM A OUTRA VIA DA RECEITA RETIRARIA NO PRÓXIMO MÊS MAIS 30 DIAS DE MEDICAÇÃO, COMPLETANDO ASSIM OS 60 DIAS DE TRATAMENTO, INCLUSIVE FOI ANOTADO A LÁPIS NA RECEITA A DATA PARA O PACIENTE RETIRAR A MEDICAÇÃO NO DIA 17, ALGUNS DIAS ANTES QUE A RECEITA VENDESSE.
03041.2025.000058-03	ABUSO DE PODER CONTRA SERVIDOR	19/06/25	DENUNCIA	FALA.BR	SAÚDE	23/07/25	SECRETÁRIO DE SAÚDE RESPONDEU AS INDAGAÇÕES A SERVIDORA
03041.2025.000059-94	ATENDIMENTO	23/06/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	23/07/25	A UNIDADE DE SAÚDE FEZ A SOLICITAÇÃO DO RETORNO PARA A PACIENTE HOJE 23/06/25
03041.2025.00006028	TROCA DE RECEITA	23/06/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	23/07/25	PEDIMOS A TODOS QUE FAZEM USO DE MEDICAÇÃO DE USO CONTINUO, QUE SOLICITEM A RENOVAÇÃO DE RECEITA COM ANTECEDÊNCIA PARA NÃO FICAR SEM MEDICAÇÃO.
03041.2025.000061-09	ENCAMINHAMENTO ESPECIALIDADES	24/06/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	28/07/25	NÃO ACEITOU A INVESTIGAÇÃO DA CAUSA, PARA QUE FOSSE AVALIADO SE REALMENTE OS ENCAMINHAMENTOS ERAM PERTINENTES OU NÃO. ELA SE ALTEROU E FICOU IRRITADA NO MEIO DA CONSULTA, NÃO SENDO POSSÍVEL PROSEGUIR O ATENDIMENTO QUE INCLUI O EXAME FÍSICO E CONDUTA FINAL. ME TRATANDO COM GROSSERIA E DESRESPEITO.
03041.2025.000062-90	TRANSPORTE DE PACIENTES	26/06/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	28/07/25	AGUARDANDO RESPOSTA
							INFORMO QUE ESSA

Resposta do Executivo 249/2025 Protocolo 41503 Envio em 20/08/2025 15:07:57
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23663/23663_original.pdf

03041.2025.000063-70	DEMORA ATENDIMENTO	26/06/25	RECLAMAÇÃO	TELEFONE	SAÚDE	28/07/25	PACIENTE PASSOU EM CONSULTA NO TELEMEDICINA NO DIA 25/06/25, ESTAREI ENVIANDO A RESPOSTA DA ENFERMEIRA MARIZA, QUE ESTAVA NO ATENDIMENTO. TAMBÉM INFORMO QUE FOI REALIZADO ORIENTAÇÃO A RECEPÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AO PUBLICO, GRUPO PRIORITÁRIOS DE ATENDIMENTOS.
03041.2025.000064-51	TRANSPORTE DE PACIENTES	27/06/25	RECLAMAÇÃO	TELEFONE	SAÚDE	29/07/25	INFORMAMOS QUE OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SÃO FEITOS PELO SAMU, QUE PRIORIZA OS CASOS MAIS GRAVES CONFORME A TRIAGEM MÉDICA.
03041.2025.000065-32	TRANSPORTE DE PACIENTES	27/06/25	RECLAMAÇÃO	TELEFONE	SAÚDE	29/07/25	AGUARDANDO RESPOSTA
03041.2025.000066-13	ATENDIMENTO	04/07/25	RECLAMAÇÃO	TELEFONE	SAÚDE	05/08/25	AGUARDANDO RESPOSTA
03041.2025.000067-02	AMONTOA IRREGULAR	04/07/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	FISCALIZAÇÃO	05/08/25	AGUARDANDO RESPOSTA
03041.2025.000068-85	ADMINISTRAÇÃO CEMITÉRIO	04/07/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	ADM E FINANÇAS	05/08/25	O CEMITÉRIO MUNICIPAL É UM ESPAÇO PÚBLICO DE LIVRE ACESSO, O QUE, EMBORA PROMOVA A LIBERDADE DE VISITAÇÃO, TAMBÉM ACARRETA DESAFIOS SIGNIFICATIVOS EM TERMOS DE SEGURANÇA. A PRESENÇA DE MORADORES DE RUA E INDIVÍDUOS QUE PODEM ESTAR ENVOLVIDOS EM ATIVIDADES DELITUOSAS. A ABERTURA DO CEMITÉRIO AO PÚBLICO TRAZ CONSIGO UMA SÉRIE DE PROBLEMAS.
03041.2025.000069-66	RETORNO MÉDICO	07/07/25	RECLAMAÇÃO	E-MAIL	SAÚDE	06/08/25	AGUARDANDO RESPOSTA
03041.2025.000070-08	ATENDIMENTO	10/07/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	11/08/25	NÃO OBSERVEI NENHUM DESCONFORTO COM PACIENTE NA RECEPÇÃO, TAMBÉM NÃO TEM SIDO O PERFIL DA RECEPÇÃO SER ASSIM COMO RELATADO. POIS ENQUANTO GESTORA DESTA UNIDADE, ZELO PELO BOM ATENDIMENTO COM RESPEITO E EMPATIA, SEMPRE COBRANDO TAL ATITUDE DE TODOS COLABORADORES, POREM TRABALHAMOS COM PESSOAS E AS VEZES PODE ACONTECER DESCONFORTO ENTRE PACIENTE E COLABORADOR.
03041.2025.000071-80	RETORNO MÉDICO	14/07/25	SOLICITAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	13/08/25	A PACIENTE FOI AGENDADA PARA 01/08/2025 E ENVIADO PARA UNIDADE DE ORIGEM UBS POPULAR.
03041.2025.000072-61	ABUSO DE PODER CONTRA SERVIDOR	14/07/25	DENUNCIA	FALA.BR	SAÚDE	14/08/25	NÃO COMPETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMITIR RESPOSTAS FORMAIS ACERCA DAS SOLICITAÇÕES FEITAS DIRETAMENTE AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ÓRGÃO COMPETENTE PARA

Resposta do Executivo 249/2025 Protocolo 41503 Envio em 20/08/2025 13:07:57
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23663/23663_original.pdf

							CONDUZIR AS INVESTIGAÇÕES CABÍVEIS.
03041.2025.000073-42	ATENDIMENTO – CAPS	22/07/25	SOLICITAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	21/08/25	REALIZADO ATENDIMENTO DE ACOLHIMENTO DE URGÊNCIA
03041.2025.000074-23	ATENDIMENTO – CAPS	22/07/25	RECLAMAÇÃO		SAÚDE	21/08/25	REALIZADO ATENDIMENTO DE ACOLHIMENTO DE URGÊNCIA
03041.2025.000075-04	TRANSPORTE DE PACIENTES	24/07/25	RECLAMAÇÃO		SAÚDE	25/08/25	AGUARDANDO RESPOSTA
03041.2025.000076-95	ATENDIMENTO	24/07/25	RECLAMAÇÃO		SAÚDE	25/08/25	AGUARDANDO RESPOSTA
03041.2025.000077-76	MULTA	24/07/25	RECLAMAÇÃO	FALA.BR	TRÂNSITO	25/08/25	SOL. COMPLEMENTAÇÃO
03041.2025.000078-57	MEDICAMENTO	25/07/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	26/08/25	INFELIZMENTE, ESSA SUGESTÃO PARECE TER SIDO MAL INTERPRETADA, E, POSTERIORMENTE, A MÃE DA PACIENTE COMPARECEU AO LOCAL, OCASIÃO EM QUE, SEGUNDO RELATOS, PROFERIU PALAVRAS OFENSIVAS, PRECONCEITUOSAS E DE BAIXO CALÃO,
03041.2025.000079-38	ATENDIMENTO	28/07/25	RECLAMAÇÃO	PRESENCIAL	SAÚDE	27/08/25	SITUAÇÃO ESCLARECIDA COM ATENDIMENTO POSTERIOR
03041.2025.000080-71	ATENDIMENTO	29/07/25	RECLAMAÇÃO		SAÚDE	28/08/25	AGUARDANDO RESPOSTA
03041.2025.000081-52	EXAMES	29/07/25	SOLICITAÇÃO		SAÚDE	28/08/25	AGUARDANDO RESPOSTA
03041.2025.000082-33	INFORMAÇÃO	01/08/25	RECLAMAÇÃO	FALA.BR	RECURSOS HUMANOS	02/09/25	AGUARDANDO RESPOSTA

Paraguaçu Paulista, 08 de Agosto de 2025.

Tatiane de Oliveira Cruz Mendonça

Ouvidora Geral do Município

Portaria – nº 23.822/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Oliveira Cruz Mendonça, Auxiliar Administrativo**, em 08/08/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090799** e o código CRC **0F722551**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00007092/2025-30

SEI nº 0090799

